



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 06 de junho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 969

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 06 de junho de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 969

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Convênios	6
Convênios de Saúde	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 10.595, DE 5 DE JUNHO DE 2025.**

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e suas alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor WILSON LUCAS CORONA, Matrícula nº 1722, ocupante do emprego público efetivo de TÉCNICO DO EXECUTIVO V, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 5 de junho de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

BONITA**Dispensa de Licitação**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita - SP, torna público, para conhecimento de todos os interessados, com base nas manifestações do Departamento de Compras e Licitações e da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, defiro o pedido para cancelamento da dispensa de licitação nº 106/2025, do procedimento administrativo nº 1.630/2025, que tem por objeto a contratação de um profissional capacitado em intérprete de librar e professor de apoio, com fundamento no artigo 90, parágrafo 5º, da Lei Federal 14.133/2021. Barra Bonita, 04 de junho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 5.200/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa Andrea Leal Ferreira 089554144810 Me, visando a prestação de serviços de testes de estanqueidade das instalações de gás e substituição de mangueiras de gás das unidades escolares e cozinha piloto em conformidade com as normas técnicas (ABNT, Corpo de Bombeiros, Concessionária de Gás), na forma constante do documento de formalização da demanda, termo de referência e estudo técnico preliminar, pelo preço total de R\$ 10.115,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de junho de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 042/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90038/2025**

OBJETO: Aquisição de recarga de cilindros de gás P-45 kilos e de gás P-13 kilos. A realização da sessão será no dia 23 de junho de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 05 de junho de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃOCONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, CONVOCA os candidatos para provimento de VAGAS ao emprego público especificado, conforme descrito abaixo:

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
TÉCNICO EM SAÚDE IV	AGENTE DA SAÚDE	02 (DUAS)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO FERRINHO	33593323-3	007ª
FABIO HENRIQUE ALVES DE LIMA LOPES	47104198-1	008ª

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
ESPECIALISTA EM SAÚDE II	PSICOLOGIA CLÍNICA I	01 (UMA)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA CAMARGO	431698405	003ª

Os candidatos deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, no DIA “16 DE JUNHO DE 2025”, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Processo nº 5269/2025, que determinará, locais, dias e horários de trabalho.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 06 de junho de 2025.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** ao emprego público especificado, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
TÉCNICO DO EXECUTIVO IV	ESCRITURÁRIO I	01 (UMA)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA LAURA NEGRÃO ALVES	637459799	018ª

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
TÉCNICO EM SAÚDE VI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	02 (DUAS)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SUZANA MARIA ROSMAN DE OLIVEIRA	663332035	010ª
VANESSA CRISTINA JULIAO POSSANI	427260061	011ª

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
ESPECIALISTA EM SAÚDE II	ENFERMAGEM I	01 (UMA)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
RENATA APARECIDA DE MORAES ROSOLIN	340439294	005ª

EMPREGO PÚBLICO:	ESPECIALIDADE:	VAGAS:
AGENTE DO EXECUTIVO I	ZELADOR (SERVIÇOS FAXINA E COPA)	01 (UMA)
CANDIDATO	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIA VERNI	649572178	029ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no DIA “16 DE JUNHO DE 2025”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **Processo nº 5270/2025**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 06 de junho de 2025.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Convênios

Convênios de Saúde

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no **artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997**, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (R\$)	Emenda Parlamentar/ Origem/Programa	Modalidade	Plano de Ação	Liberação	Objeto
735.800,00	2024.317.63049 Emenda Estadual Bancada -Senador Marcos Pontes	Fundo a Fundo	Transferências Voluntárias	05/06/2025	Aquisição de medicamentos de ações judiciais não contemplados por programas governamentais
150.000,00	2024.311.53648 Emenda Estadual Bancada - Deputado Antônio Carlos Rodrigues	Fundo a Fundo	Transferências Voluntárias	05/06/2025	Aquisição de insumos de ações judiciais não contemplados por programas governamentais
100.000,00	2025.078.66627 Emenda Estadual Individual - Deputado Ricardo Madalena	Fundo a Fundo	Transferências Voluntárias	05/06/2025	Aquisição de Materiais/Insumos para Curativos
100.000,00	2025.324.69143 Emenda Estadual Individual - Deputado Fábio Faria de Sá	Fundo a Fundo	Transferências Voluntárias	05/06/2025	Aquisição de insumos (Fórmulas Especiais, Suplementos Alimentares e Alimentação Enteral) não contemplados por programas governamentais e atendidos pelo Serviço de Assistência Social Farmacêutica da Saúde
100.000,00	2025.069.69160 Emenda Estadual Individual - Deputado Milton Leite Filho	Fundo a Fundo	Transferências Voluntárias	05/06/2025	Aquisição de insumos (Fraldas Geriátricas) não contemplados por programas governamentais e atendidos pelo Serviço de Assistência Social Farmacêutica da Saúde

Barra Bonita, 05/06/2025 – Manoel Fabiano Ferreira Filho – Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br